

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVOCA, o candidato abaixo nominado, aprovado no Concurso Público para preenchimento de vaga no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Clevelândia, conforme Edital nº 001/2024, de 13 de novembro de 2024, para comparecer na Câmara Municipal de Clevelândia, situada na Rua Dr. Francisco Beltrão, 112, Centro, no Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cargo	Nome do Candidato	Classificação
Agente Administrativo II	Débora Aline Binotto	1º lugar

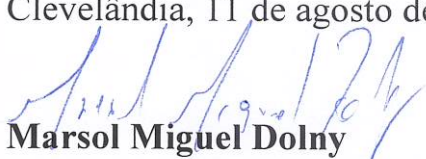
O candidato deverá comparecer no endereço indicado acima munidos dos seguintes os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento; ✓
- b) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- c) Cópia do documento de Identificação; ✓
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; ✓
- e) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; ✓
- f) Atestado admissional de saúde; ✓
- g) Número Conta Corrente em agência bancária; ✓
- h) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992; ✓
- i) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF). Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação; ✓

- 102
- j) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
 - k) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
 - l) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside; ✓
 - m) Cópia do comprovante de residência; ✓
 - n) Número do PIS/PASEP; ✓
 - o) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico; ✓
 - p) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
 - q) Carteira Nacional de Habilitação-CNH ✓

O não comparecimento dentro do prazo descrito acarretará na convocação do candidato aprovado na subsequência.

Clevelândia, 11 de agosto de 2025.


Marsol Miguel Dolny

Presidente do Legislativo Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.002

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025, DE 11
DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, CONVOCA, o candidato abaixo nominado, aprovado no Concurso Público para preenchimento de vaga no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Clevelândia, conforme Edital nº 001/2024, de 13 de novembro de 2024, para comparecer na Câmara Municipal de Clevelândia, situada na Rua Dr. Francisco Beltrão, 112, Centro, no Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cargo	Nome do Candidato	Classificação
Agente Administrativo II	Débora Aline Binotto	1º lugar

O candidato deverá comparecer no endereço indicado acima munidos dos seguintes os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- c) Cópia do documento de Identificação;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- f) Atestado admissional de saúde;
- g) Número Conta Corrente em agência bancária;
- h) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429/1992;
- i) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a cargo público (art. 37, § 10 da CF). Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
- j) Firmar declaração, a ser preenchida em formulário próprio, no ato da posse, de não ter sido demitido do serviço público estadual, federal ou municipal, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à sua posse;
- k) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- l) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- m) Cópia do comprovante de residência;
- n) Número do PIS/PASEP;
- o) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico;
- p) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo; e se divorciado com averbação de divórcio;
- q) Carteira Nacional de Habilitação-CNH

O não comparecimento dentro do prazo descrito acarretará na convocação do candidato aprovado na subsequência.

Clevelândia, 11 de agosto de 2025.

MARSOL MIGUEL DOLNY
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Claudete Terezinha Copini Valdameri
Código Identificador:DC0D73E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/08/2025. Edição 3339